

## **PROJETO DE LEI N° 125-04/2012**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro ao SINDUSCOM-VT para o evento Espaço Imobiliário – 2012.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 10.667,00 (dez mil e seiscentos e sessenta e sete reais) ao Sindicato das Indústrias da Construção, Mobiliário, Marcenarias, Olarias e Cerâmicas para Construção, Artefatos e Produtos de Cimento e Concreto Pré-Misturado do Vale do Taquari – SINDUSCOM-VT, CNPJ nº 07.154.470/0001-59, para despesas de custeio do evento “Espaço Imobiliário – 2012”, a realizar-se nos dias 29 e 30 de setembro de 2012, no Shopping Lajeado, nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa decorrente desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (583)

3.3.50.41.08.00.00.00 – Entidades Representativas de Classe

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 125-04/2012

Lajeado, 13 de agosto de 2012.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o repasse de um auxílio financeiro no valor de R\$ 10.667,00 ao Sindicato das Indústrias da Construção, Mobiliário, Marcenarias, Olarias e Cerâmicas para Construção, Artefatos e Produtos de Cimento e Concreto Pré-Misturado do Vale do Taquari – SINDUSCOM-VT para despesas de custeio do evento “Espaço Imobiliário – 2012”, a realizar-se nos dias 29 e 30 de setembro de 2012, no Shopping Lajeado, nesta cidade.

Trata-se de um importante evento para o fomento do setor da construção civil e que conta com a participação de várias imobiliárias e construtoras de nossa cidade.

Ademais, constitui-se numa oportunidade para a população adquirir seu imóvel, com condições especiais, incrementando o número de transações no setor imobiliário e gerando novos investimentos para nosso município.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Exmo. Sr.  
Ver. Rui Olíbio da Silva Reinke,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.